



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV
Controle Interno**

Notas Explicativas – Relatório de Controle Interno 2º Trimestre 2021

- 1) Página 8, Item 4.3 – DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos:

Tabela corrigida:

Mês de Referência	Data de Envio	Prazo	Houve retificação?	Enviado no Prazo?
Janeiro/2021	15/02/2021 e reapresentação em 01/03/2021	28/02/2021	Sim	Não
Fevereiro/2021	30/03/2021	31/03/2021	Não	Sim
Março/2021	29/07//2021	30/04/2021	Não	Não
Abril/2021	30/07/2021	31/05/2021	Não	Não
Maió/2021	03/08/2021	30/06/2021	Não	Não
Junho/2021	10/08/2021	31/07/2021	Não	Não

Fonte: CADPREV

Elaboração: Auditora Chefe - CI

Informações adicionais:

Segundo a Diretoria Financeira, os atrasos no envio do DAIR ocorrem devido à demora na aprovação da correção dos dados pelo GESCON, pois, quando há uma retificação a fazer referente a determinado período, sem o retorno do GESCON não adiantaria enviar o DAIR do período subsequente, uma vez que a retidão das informações dependeria do período anterior.

No entanto, tal justificativa não se faz aceitável dado que desde o DAIR de fevereiro/2021 (o único enviado no prazo), não houve retificações, de modo que o atraso de 3 meses no envio do DAIR de março e os atrasos dos meses seguintes seguem injustificados.

Houve atraso na emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária devido às irregularidades no DAIR.

- 2) Página 8, Item 4.4 - DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses

Informações adicionais:

Em relação ao DIPR, a perda de prazo se deu somente no 2º bimestre, conforme apontado em relatório. Segundo a Diretoria Financeira, e conforme o Controle Interno pôde verificar no sistema, o primeiro DIPR de março e abril foi enviado dia 31/05/2021 e o arquivo foi rejeitado. A Diretoria Financeira então procedeu com o reenvio dia 02/06/2021, o qual foi aceito. Em 30/07/2021 foi enviado um novo arquivo em substituição devido a necessidade de retificação de informações. O DIPR referente ao 3º bimestre foi enviado dentro do prazo.

Recomendação: É de suma importância que a Diretoria Financeira sane os problemas de não cumprimento de prazo nas prestações de informações diversas, seja através do CADPREV, TCE - Audesp ou outros. Os desdobramentos das perdas de prazos acabam por gerar prejuízos qualitativos e quantitativos ao Instituto.

Tatiana Nanni – matr: 10
Auditora Chefe – Controle Interno